

CHAMADA SISTEMA INOVALÁCTEOS

SELEÇÃO DE STARTUPS PARA FASES DE PRÉ-ACELERAÇÃO E INCUBAÇÃO DO CICLO 03

1. Do Sistema InovaLácteos

1.1. A Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite torna pública a abertura da presente Chamada para recrutamento de startups que participarão do CICLO 03 do **Sistema InovaLácteos – SIL**;

1.2. O SIL foi criado a partir de um suporte institucional das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e de Desenvolvimento Econômico (SEDE) do Estado de Minas Gerais, que viabilizou o financiamento pela Fundação de Apoio à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) de um projeto intitulado Hub de Lácteos – Núcleo de Aceleração, liderado pela Agência de Inovação Polo do Leite, para desenvolvimento de um sistema de suporte à inovação na cadeia agroalimentar do leite, denominado **InovaLácteos**. O Sistema é formado por quatro Núcleos de Inovação – NIs, localizados em diferentes regiões de Minas Gerais: Juiz de Fora, Lavras, Uberaba e Viçosa (ANEXO 1), que darão apoio institucional e técnico-científico às startups selecionadas para as fases de Pré-aceleração e Incubação;

1.3. O SIL está voltado exclusivamente para o desenvolvimento de novos negócios e soluções tecnológicas e inovadoras para a cadeia agroalimentar do leite;

1.4. As atividades oferecidas às startups selecionadas no programa serão gratuitas;

1.5. As instituições e entidades executoras do SIL não terão participação financeira, acionária ou decisória nos negócios desenvolvidos pelas startups;

1.6. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico do Polo do Leite: <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>.

2. Dos objetivos da Chamada

2.1. Recrutar startups e/ou projetos com produtos/serviços em fase de pesquisa e/ou desenvolvimento, com potencial de se consolidar como soluções tecnológicas inovadoras ou em modelos de negócio repetíveis e escaláveis, atendendo a problemas e oportunidades da cadeia agroalimentar do leite (ANEXO 2), sem necessidade de estar constituída juridicamente, de âmbito nacional e que se enquadram nos requisitos dispostos neste edital;

2.1.1. Serão selecionadas até 40 startups para participar da fase de pré-aceleração do SIL, das quais até 8 continuarão no programa na fase de incubação quando receberão suporte técnico-científico e financeiro para a obtenção de um Produto Minimamente Viável (PMV), seja este um produto, serviço ou processo;

2.2. Promover a formação e o desenvolvimento de empreendedores;

2.3. Estimular a geração de novos negócios, de base tecnológica, por meio de metodologias de modelagem e de aceleração de negócios que envolvam sensibilização, prospecção,

qualificação, assessorias, mentorias e estabelecimento de networking e redes de colaboração;

2.4. Desenvolver soluções tecnológicas para a cadeia produtiva do leite e promover sua inserção no mercado.

3. Dos Núcleos de Inovação (NIs)

3.1. Compõem o SIL os quatro NIs abaixo discriminados:

3.1.1. Juiz de Fora: Mestrado em Tecnologia de Leite e Derivados/Universidade Federal de Juiz de Fora, em parceria com ILCT - Instituto de Laticínios Cândido Tostes/Epamig, Embrapa Gado de Leite e CRITT - Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia;

3.1.2. Lavras: Universidade Federal de Lavras, em parceria com InovaHub - hub de startups da UFLA, Inbatec - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFLA, Nintec - Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA e LavrasTec - Parque Tecnológico de Lavras;

3.1.3. Uberaba: Parque Tecnológico de Uberaba/ Faculdades Associadas de Uberaba (FAZU), Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Instituto Federal do Triângulo Mineiro;

3.1.4. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, em parceria com o Centev/tecnoPARQ/Parque Tecnológico de Viçosa.

3.2. As expertises de cada NI estão detalhadas no ANEXO 1.

3.3. Todos os NIs que compõem o SIL trabalharão em parceria, plenamente conectados, podendo haver a troca de experiências e recursos para atender as startups selecionadas.

3.4. No ato de inscrição, as startups deverão levar em conta as expertises de cada NI indicando aquele que apresenta maior aptidão técnica com o negócio proposto.

3.4.1. Após aprovadas para a fase de incubação, as startups selecionadas serão direcionadas pela comissão do SIL ao Núcleo que mais se adequa às suas preferências e necessidades técnicas, onde serão incubadas por 10 meses.

4. Do processo de recrutamento

4.1. Inscrição e pré-requisitos (Etapa 1)

4.1.1. A inscrição no SIL é gratuita;

4.1.2. Estão apta(o)s a participar do SIL equipes e projetos:

4.1.2.1. Advinda(o)s de qualquer lugar do Brasil;

4.1.2.2. Composta(o)s por, no mínimo, 2 (dois) integrantes;

4.1.2.3. Composta(o)s por quaisquer pessoas maiores de idade (acima de 18 anos). Os candidatos podem ser estudantes, de curso técnico, graduação, pós-graduação, técnicos administrativos, professores, pesquisadores,

produtores, empresários, MEIs, profissionais liberais ou autônomos, dentre outros perfis;

4.1.2.4. Com potencial de se tornar uma startup cujo modelo de negócio de base tecnológica seja repetível, escalável e inovador, com produtos/serviços em fase de pesquisa e/ou desenvolvimento direcionados para a cadeia produtiva do leite.

4.1.3. A inscrição deverá ser feita por um integrante representando a startup por meio do formulário de inscrição disponível no endereço <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>. O representante da startup deverá cadastrar no formulário os dados de todos os integrantes da startup e inserir informações sobre o empreendimento;

4.1.4. Serão admitidas inscrições somente por meio eletrônico no endereço acima disponibilizado, a partir de 03/04/2024 e até **12/06/2024**;

4.1.5. O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição impedirá a participação da proposta no processo seletivo;

4.1.6. Cada equipe poderá se inscrever com apenas um projeto, ou seja, realizar a inscrição de apenas uma startup;

4.1.7. Cada empreendedor poderá se inscrever dentro de várias equipes; porém, em caso de seleção, deverá participar do programa somente em uma equipe/projeto;

4.1.8. No ato da inscrição cada startup indicará o Núcleo de sua preferência;

4.1.8.1. Apesar de apontar a sua preferência, o destino da startup será definido pela equipe coordenadora do SIL, levando em consideração critérios de localização geográfica, afinidade técnica e expertise do Núcleo, conforme ANEXO 1.

4.1.9. A equipe organizadora do SIL não se responsabiliza por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão de dados;

4.1.10. Só serão aceitas inscrições devidamente submetidas (inscrições iniciadas através do formulário, mas não submetidas, não serão validadas);

4.1.11. Os participantes, ao se inscreverem, aceitam e se comprometem com as regras e condições desta chamada;

4.1.12. Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca da presente Chamada poderão ser tratados pelo e-mail: agencia@polodoleite.com.br, identificando o assunto como INSCRIÇÃO SISTEMA INOVALÁCTEOS – CICLO 03.

4.2. Avaliação da Comissão Interna (Etapa 2)

4.2.1. O processo de habilitação das startups a serem submetidas à Banca de Seleção acontecerá no dia **13/06/2024** e será realizado por uma Comissão Interna composta por representantes dos Núcleos de Inovação e demais integrantes da coordenação do SIL;

4.2.2. A Comissão Interna avaliará as propostas submetidas, eliminando aquelas que não cumprirem os pré-requisitos descritos no item 4.1 desta Chamada;

4.2.3. Além dos pré-requisitos mínimos previstos no item 4.1, a avaliação de mérito será realizada levando-se em consideração a coerência da proposta com relação aos seguintes itens:

- Potencial de mercado
- Ganho de escala
- Competência técnica
- Criatividade,
- Grau de inovação; e
- Novidade mercadológica.

4.3. Divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção (Etapa 3)

4.3.1. A divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção ocorrerá no site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> no dia **14/06/2024** até 23h59.

4.3.1 Em **14/06/2024** as startups habilitadas para a Banca de Seleção receberão, via e-mail cadastrado no ato da inscrição, link para envio de arquivo .pptx com slides. Os slides enviados deverão ser apresentados pela respectiva startup na Banca de Seleção. Como sugestão para os slides será disponibilizado O Guia de Pitch no link <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> O envio do arquivo deverá ocorrer até às 23h59 do dia **18/06/2024**. Esta etapa não é eliminatória (Etapa 4 conforme cronograma) porém terá pontuação 5 de peso 1 na Banca de Seleção.

4.3.2 A Banca de Seleção será realizada, de forma virtual, nos dias **20/06/2024 e 21/06/2024**, em horário previamente divulgado, conforme lista de classificação. Não haverá troca de horário de cada startup, de forma a não prejudicar o processo.

4.4. Seleção para a Fase de Pré-aceleração (Etapa 4)

4.4.1. A seleção das startups para a Pré-aceleração será realizada de forma virtual por uma Banca de Seleção formada por especialistas e representantes do setor lácteo;

4.4.2. A Banca de Seleção consistirá de apresentações *pitch* das startups habilitadas, realizadas de maneira virtual, em link previamente enviado para o e-mail dos representantes das startups/projetos;

4.4.3. As startups habilitadas farão uma apresentação virtual de 5 minutos, sobre as suas propostas, e outros 5 minutos serão destinados a responder perguntas elaboradas pelos avaliadores;

4.4.4. No link <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> poderá ser acessado o “Guia de Apresentação para a Banca de Seleção”, contendo sugestões sobre os itens que podem integrar a apresentação e dicas do que colocar no discurso;

4.4.5. Serão selecionadas para participar da Pré-aceleração até 40 startups mais bem pontuadas pela Banca de Seleção, segundo tabela de pontuação no ANEXO 3.

4.5. Divulgação das startups/projetos selecionada(o)s para a fase de Pré-aceleração (Etapa 5)

4.5.1. A divulgação com a classificação das startups selecionadas para a Pré-aceleração estará disponível no site do Polo do Leite <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> a partir de **24/06/2024**.

4.6. Interposição de recurso (Etapa 6)

4.6.1. Caso o representante da startup candidata não concorde com o resultado do processo seletivo, poderá entrar com recurso por meio do formulário no ANEXO 4, exclusivamente entre os dias **24/06/2024 e 30/06/2024**, até às 18h, através do e-mail agencia@polodoleite.com.br, assunto RECURSO SISTEMA INOVALÁCTEOS - CICLO 03;

4.6.2. Ainda no dia **30/06/2024**, um e-mail será enviado ao representante da startup que apresentou recurso, com o parecer da equipe organizadora do SIL.

4.7. Divulgação Final dos selecionados para a Pré-aceleração (Etapa 7)

4.7.1. A divulgação do resultado dos selecionados para a Pré-aceleração ocorrerá no site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> no dia **01/07/2024**;

4.7.2. Um e-mail contendo todas as informações e os próximos passos será enviado ao representante de cada startup selecionada para o Ciclo 03 do SIL.

5. Da fase de Pré-aceleração (Etapa 8)

5.1. As atividades oferecidas aos participantes durante a Pré-aceleração serão gratuitas e exclusivas para as startups selecionadas, considerando no mínimo 2 integrantes por startup/equipe;

5.2. Durante a Pré-aceleração, todos os custos que os integrantes das startups porventura tenham para participar do programa são de sua inteira responsabilidade;

5.3. Para a fase de Pré-aceleração, os integrantes das startups selecionadas não receberão financiamento para estadia, alimentação e deslocamento. Tais custos são de total responsabilidade de cada startup;

5.4. É de inteira responsabilidade dos participantes providenciarem os materiais de trabalho necessários à sua participação (computadores, notebooks, tablets etc);

5.5. A Pré-aceleração terá duração de 2 meses (8 semanas) com objetivo de capacitar a startup na modelagem do seu negócio e no desenvolvimento do seu PMV;

5.6. As startups selecionadas receberão suporte técnico-científico de profissionais dos NIs para a modelagem de seus negócios e o desenvolvimento dos seus PMVs;

5.7. Toda a Pré-aceleração será conduzida de forma virtual, no período de **08/07/2024 a 08/09/2024**, incluindo o *Demoday* que acontecerá entre os dias **11/09/2024 a 13/09/2024**,

sendo obrigatória a presença de pelo menos um membro de cada startup, em horário e data indicados pela comissão do SIL com 20 dias de antecedência;

5.8. Todas as startups que concluírem a Pré-aceleração serão graduadas e receberão um diploma da Agência de Inovação Polo do Leite.

5.9. Além do desempenho no *Demoday*, serão considerados os seguintes critérios na avaliação das startups na fase de Pré-aceleração: Estágio de desenvolvimento do Projeto, Modelo de Negócio, Grau de Impacto e Inovação da Tecnologia proposta, Atuação da equipe, Perspectiva de Mercado, Aderência aos desafios do edital, Benefícios Socioeconômicos e Ambientais.

5.10. Após a avaliação da fase de Pré-aceleração, até 8 startups serão convidadas a participar da fase de Incubação, recebendo todos os benefícios afins.

6. Do *Demoday* e da divulgação dos selecionados para a Fase de Incubação (Etapa 9)

6.1. Ao final das 8 semanas de Pré-aceleração acontecerá o *Demoday*, evento ainda sem data e local definidos, dedicado à apresentação *pitch* das startups que conseguiram concluir esta fase.

6.1.1. Para o *Demoday* será formada uma Banca de Avaliação, composta por membros dos NIS, da coordenação do SIL e representantes do setor lácteo.

6.2. Ao final do *Demoday*, a Banca de Avaliação julgará a atuação das startups na Pré-aceleração, considerando também o seu desempenho na apresentação *pitch*;

6.3. Serão aprovadas, com base na lista de classificação, até 8 startups para Fase de incubação, as quais serão contempladas com:

6.3.1. Todo suporte técnico-científico dos Nis para desenvolvimento e aprimoramento de seus PMVs;

6.3.2. Disponibilização do espaço físico e de infraestrutura necessária para o desenvolvimento do PMV, incluindo a gratuidade da incubação no NI durante os 10 meses, cuja taxa no valor de R\$10.500,00 será paga ao NI pelo projeto;

6.3.3. Custeio para o desenvolvimento de seus PMVs (prova de conceito, usinagens, prototipagens, validações, etc...), de até R\$25.000,00/startup;

6.3.3.1. A utilização deste recurso de custeio deverá ser, obrigatoriamente, coordenada pelos NIS de acordo com a estratégia de desenvolvimento dos PMVs;

6.3.3.2. Para utilização do recurso, o NI deve seguir orientações da Fundação de Apoio (FADEPE). O recurso poderá ser utilizado para contratação de serviços e compra de itens financiáveis para o desenvolvimento do PMV. Ressalta-se que alguns itens não são financiáveis, dentre eles: diárias, passagens aéreas e terrestres, combustível, taxa de participação em eventos, material de escritório, instalação de equipamentos, e material permanente (inclusive computadores).

6.4. Após o *Demoday* haverá um período para ajustes de documentação entre os Núcleos de Inovação e as startups aprovadas para a incubação (Etapa 12 conforme cronograma).

Parágrafo único: Se na fase de incubação acontecer o desligamento de uma startup por justa causa, ela deverá devolver o subsídio recebido até então.

7. Da fase de Incubação (Etapa 10)

7.1. Para iniciar o processo de incubação o representante da startup receberá do seu respectivo Núcleo de Inovação as informações contratuais pertinentes;

7.2 A Incubação terá duração de 10 meses com o objetivo de desenvolver os Produtos Minimamente Viáveis (PMVs), das startups. Das startups recrutadas para a Pré-aceleração, até 8 (oito) serão selecionadas para fase de incubação, sendo 2 (duas) em cada NI.;

7.3. A incubação será realizada em formato híbrido no período de 08/10/2024 a 08/08/2025, de acordo com o arranjo de cada NI com as respectivas startups incubadas;

7.4. As startups receberão suporte técnico e científico do seu respectivo NI para as atividades referentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus PMVs.

7.5. Poderão também solicitar apoio específico de outro NI que possua alguma expertise requerida.

7.6. São etapas da incubação:

7.6.1. Planejamento das ações que serão desenvolvidas pelas startups nos seus respectivos NIs;

7.6.2. Elaboração e/ou desenvolvimento dos PMVs (produtos, serviços ou processos);

7.6.3. Prototipagem dos PMVs;

7.6.4. Aperfeiçoamento do protótipo por meio de testes de campo;

7.6.5. Validação dos PMVs em empresas parceiras que tenham interesse em testar a solução apresentada; e

7.6.6. Finalização dos trabalhos e avaliação de desempenho, com a graduação e emancipação da startup.

8. Do cronograma de execução

8.1. O SIL seguirá o seguinte cronograma de execução do Ciclo 03*:

Atividade	Data
Lançamento do Edital do Ciclo 03 do InovaLácteos	03/04/2024
Etapa 01 – Inscrições Prorrogadas	03/04/2024 a 12/06/2024
Etapa 02 - Avaliação de Comissão Interna	13/06/2024

Etapa 03 - Divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção	14/06/2024
Etapa 04 – Envio de arquivo para a Banca de Seleção baseado no Guia de Pitch	18/06/2024
Etapa 05 - Banca de Seleção	20/06/2024 e 21/06/2024
Etapa 06 - Divulgação do Resultado Preliminar das startups selecionadas para a fase de pré-aceleração	24/06/2024
Etapa 07 - Interposição de recurso	24/06/2024 a 30/06/2024
Etapa 08 - Divulgação da lista de startups selecionadas para a Pré-aceleração	01/07/2024
Etapa 09 - Pré-aceleração	08/07/2024 a 08/09/2024
Etapa 10 – <i>Demoday</i>	11/09 a 13/09
Etapa 11 - Divulgação das startups selecionadas para a Fase de Incubação	17/09/2024
Etapa 12 – Fase de preparação de documentos entre NI e startups para a fase de incubação	17/09/2024 a 07/10/2024
Etapa 13 - Incubação	08/10/2024 a 08/08/2025

*Caso ocorram alterações nas datas do cronograma, estas serão comunicadas por meio do site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>

9. Disposições finais

9.1. Ao inscrever-se nesta Chamada, o candidato declara que atende e aceita as condições e regras nela contidas;

9.2. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail agencia@polodoleite.com.br;

9.3. Os participantes dos eventos online e presenciais do SIL ficam cientes que todo o conteúdo produzido será gravado e capturado (em formato de vídeos e fotos) para possível veiculação futura, consentindo assim com o uso de sua imagem pela Coordenação do Sistema InovaLácteos. A mera participação no evento online, por si só, será interpretada como consentimento no uso da imagem e da voz as quais serão concedidas a título gratuito, no alcance inerente da rede mundial de computadores, em todo o território nacional e no exterior, estando a Coordenação do Sistema InovaLácteos expressamente autorizada a hospedar todo o conteúdo produzido e gravado nas plataformas online que administra ou cedê-las a terceiros com quem possui relação comercial ou institucional;

9.4. Casos não previstos nesta Chamada serão avaliados pela Coordenação do Sistema InovaLácteos mediante consulta.

9.5. As startups participantes das fases de Pré-aceleração e de incubação ficam responsáveis por fazer menção ao Sistema InovaLácteos, em caso de divulgações, durante a participação no projeto. Após a incubação a informação de que esteve incubada no Sistema InovaLácteos fica a cargo da startup.



ANEXO 1

Expertises dos 4 Núcleos de Inovação que compõem o SIL

➤ **Núcleo de Inovação de Juiz de Fora**

- As startups do Núcleo de Inovação de Juiz de Fora terão apoio do CRITT - Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia.
- O CRITT tem 29 anos de atuação no setor de inovação e empreendedorismo.
- A equipe do CRITT é altamente qualificada para atender demandas de inovação. O CRITT oferece os programas de palestras e visitas de sensibilização; SpeedIdea - Oficina de Ideação; Modelagem de Negócios por SpeedPlan; Modelagem de Negócios; SpeedLab; Adas Tech e Start – Empreendedorismo Científico
- Possui um Laboratório de Prototipagem Rápida - CrittLab
- Além disso, possui uma incubadora de empresas de base tecnológica e condomínio de empresas já consolidadas.
- O CRITT também conta com pesquisadores e técnicos da UFJF para desenvolvimento de novas soluções/tecnologias e produtos.
- O setor de treinamento para realização de capacitações, consultorias e workshops visando transferir o conhecimento, em especial o gerado pelas pesquisas acadêmicas.
- O Núcleo de Juiz de Fora também conta com o Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia em Leite e Derivados, parceria da Universidade Federal de Juiz de Fora com o Instituto de Laticínios Cândido Tostes da Epamig e a Embrapa Gado de Leite
- Conta ainda com os cursos de Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Química, Física, Engenharias e o recém-criado curso de nível superior em Tecnologia de Laticínios (ILCT).
- Dispõe de acesso a laboratórios de físico-química de leite e derivados, microbiologia, análise de água e alimentos, análise de fraudes, espectroscopia, imageamento, química analítica.
- Dispõe de professores altamente qualificados atuando no mestrado em leite e derivados,
- Conta com uma rede de interação com outras IES do estado de Minas Gerais, especificamente em leite e derivados;
- Possui expertise em desenvolvimento de sensores, eletrônica, computação, química e física de alimentos, softwares, estatística de muitos dados, bem estar animal, detecção precoce de doenças em bovinos;
- Também tem como pilares o desenvolvimento de novos processos/metodologias de análise de alimentos, leite e derivados buscando o 'leite 4.0'.

➤ **Núcleo de Inovação de Lavras**

- Lavras está posicionada no centro de uma das regiões econômicas mais estratégicas do país (triangulação SP, MG e RJ), com aptidão reconhecida regional no setor leiteiro.
- A cidade é sede de laticínios importantes, como o Laticínio PJ e Verde Campo.
- A UFLA possui um Hub de Startups, o InovaHub, com 3 anos de atuação, que oferece uso compartilhado de ambientes de trabalho, salas de reuniões, treinamentos e auditório, além de acesso a programas e ações de sensibilização e formação empreendedora, ideação, programas de Pré-aceleração no agronegócio e conexão com corporações, mentores e outras startups já estabelecidas no mercado.

- Possui também uma Incubadora para Empresas de Base Tecnológica, a Inbatec, com 12 anos de atuação, em fase de expansão com o advento do novo Parque Tecnológico e Científico de Lavras (LAVRASTEC), recém-inaugurado e já em operação.
- Tem um Parque Tecnológico e Científico recém-inaugurado, com 68 mil m² – dos quais 12 mil são de área construída. A estrutura conta com um prédio empresarial, com 42 salas de 50m², além de três prédios administrativos, abrigando 72 salas de 25m². O LavrasTec possui auditório com mais de 250 cadeiras e centro de convivência aberto à comunidade. Toda a estrutura de Inovação da UFLA será sediada no LavrasTec, além de outros hubs de inovação, empresas e estruturas de P&D.
- O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA, o Nintec, com 15 anos de atuação, incentiva a pesquisa científica e auxilia os pesquisadores nos processos de transferência de tecnologias e proteção à propriedade intelectual.
- O NINTEC / INBATEC oferecem facilidade de acesso a conhecimentos científicos e tecnológicos avançados; agências de inovação e laboratórios de pesquisa especializados na UFLA; consultoria; assessoria e apoio em gestão da propriedade intelectual; programas de capacitação empresarial etc.
- A UFLA possui renomados professores na área Zootécnica de produção de leite contemplando às áreas de nutrição, bem-estar animal, ambiência, tecnologia de produtos lácteos, melhoramento genético, reprodução, sanidade e manejo produtivo, além de ser referência em Agronomia, Medicina Veterinária e Engenharia de Alimentos.
- A UFLA é sede também de uma unidade da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, realizando eventos e dias de campo referências no setor.
- Possui excelentes profissionais na área de automação, computação, engenharia de sistemas e inteligência artificial incluindo uma agência de Inovação em Geoprocessamento e Sistemas Inteligentes - ZETTA que é um polo EMBRAPIL.
- A UFLA ainda é destaque em rankings internacionais de avaliação do ensino superior. A Universidade já esteve classificada entre as 100 melhores instituições de ensino superior do mundo na área das Ciências Agrárias e Florestais, de acordo com o QS World University Rankings.
- Possui um Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura Leiteira (CEPE Leite), sediado na Fazenda Palmital, destinada a pesquisa e extensão em pecuária, com equipamento e tecnologias exclusivos e de última geração, possibilitando a realização de estudos e pesquisas de alta relevância.
- Possui núcleos de estudo e empresas juniores atuando na extensão, como o Grupo de Estudos em Reprodução – GERE, Grupo de Melhoramento Animal e Biotecnologia – GMAB, Grupo do leite, Núcleo de Estudo e Pesquisa em Nutrição e Reprodução de Ruminantes – NUTRAN, Núcleo de Estudos em Forragicultura – NEFOR, Grupo de Apoio à Pecuária Leiteira – UFLALEITE, Grupo de Estudos em Gestão na Pecuária – GEPEC, Núcleo de Estudos em Laticínios – NEL e a empresa júnior Criare Jr.

➤ **Núcleo de Inovação de Uberaba**

- Um dos quatro Parques Tecnológicos em operação no Estado de Minas Gerais;
- Área com mais de 1.600.000 m² para instalação de empresas de base tecnológica;
- Estão instaladas na área do Parque: Embrapa, Epamig, FAZU, IFTM, UFTM, NellTech, Instituto Agronelli; Mosaic e CETA/Codau;

- O Parque Tecnológico está conectado aos principais ambientes de inovação e instituições de ensino e pesquisa: Agência de Inovação da UFTM, Impulso (Incubadora de Empresas UFTM), Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) UFTM, Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação (ICENE), Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas (ICTE), NIT - IFTM, Polo da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii - IFTM), Centro de Inovação FAZU, Unitecne - Incubadora de Empresas da Universidade de Uberaba (Uniube) e NIT - Uniube;
- Uberaba é reconhecida como capital mundial do Zebu;
- Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) - possui dentro de seu escopo de ações o apoio à pesquisa científica, ensino superior e inovação tecnológica, o fomento ao ambiente de negócios e à prospecção de novos mercados e a articulação da pecuária com os demais elos da cadeia produtiva da carne e do leite;
- Uberaba possui localização estratégica - está a um raio de 500 km de alguns dos principais centros urbanos do País;
- Competências produtivas instaladas nos setores do Agronegócio, Químico, Saúde e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Uberaba é considerada um ícone mundial em biotecnologia animal, contando com mais de 40 empresas instaladas, inclusive multinacionais, de produção e venda de sêmen animal;
- A FAZU é reconhecida como referência nacional e internacional pela excelência na: oferta de ensino superior de qualidade com os cursos de Zootecnia, Engenharia Agrônômica, Agrocomputação e Gestão do Agronegócio, contribuindo para os avanços científicos, tecnológicos e de inovação; e promoção do desenvolvimento econômico e cultural e do bem-estar social.
- Áreas de expertise da FAZU na cadeia produtiva do leite:
 - Tecnologia e qualidade do leite;
 - Manejo e produção de bovinos;
 - Nutrição Animal;
 - Melhoramento Genético Animal e Vegetal;
 - Inovação e empreendedorismo no Agronegócio;
 - Bem-estar animal e Sustentabilidade;
 - Pastagens e Plantas Forrageiras;
 - Zootecnia de Precisão;
 - Agrocomputação;
 - Sistemas de Informação;
 - Gestão do agronegócio.
- A FAZU conta com uma Fazenda Escola de 186 hectares de área, com todos os seus setores em pleno funcionamento e produção, dentre eles com forte destaque para o Setor de Bovinocultura Leiteira, que possui 18 vacas da raça Girolando em lactação, com a produção de leite total diária de 300 litros, com toda a produção destinada a venda para o laticínio da região.

➤ **Núcleo de Inovação de Viçosa - tecnoPARQ**

- Primeiro Parque Tecnológico de Minas Gerais a entrar em operação;
- Ambiente com mais de 20 anos de experiência em gestão e desenvolvimento de negócios e elaboração de plano de negócios;
- Acesso a centros e laboratórios de pesquisa especializados na cadeia produtiva

do leite;

- Graduação e pós-graduação em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos e Laticínios;
- Profissionais altamente treinados;
- Conhecimento científico e tecnológico avançado;
- Sinergia entre empresas e centros de P&D;
- Tecnologias para inovação, propriedades de biomoléculas e recursos microbianos para às indústrias;
- Tecnologia, processos e inovação em produtos lácteos;
- Análise físico-química de componentes lácteos;
- Microbiologia de produtos lácteos;
- Análises físicas, químicas e biológicas de alimentos para animais;
- Atuação no desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos e microbiológicos, para o diagnóstico e controle de doenças dos animais;
- Valorização de resíduos do saneamento ambiental, reuso de água, geração de bioenergia, melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade e educação ambiental;
- Desenvolvimento de produtos voltados para a área de alimentos, atuação em formulações, ajustes de fórmula, análise sensorial, vida de prateleira;
- Inteligência computacional e aprendizado estatístico para a solução de problemas na agropecuária.

ANEXO 2 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO

Finanças

- Compras coletivas para insumos
- Facilidade de compra de insumos, com melhor preço e menores custos de entrega
- Facilitação de crédito aos produtores
- Facilitação no acesso ao crédito
- Ferramentas que ajudem o produtor a calcular custo de produção
- Fidelização do fornecedor: Relação de confiança
- Logística de matéria prima e produto acabado com alto custo
- Soluções de Digitalização de Vendas | E-commerce
- Soluções visando Vender Mais e Melhor: Varejo e Franquias

Gestão

- App/Soluções que agilizem a jornada de atendimento: Logística, Financeiro e Compras
- Assistência técnica e gerencial com funcionalidade social
- Assistência técnica em grupo: Programas de assistência técnica
- Auxílio ao produtor para implementação de novas tecnologias
- Digitalização, Padronização e Otimização de Processos: Administrativos e Recursos Humanos
- Facilidade de compra de insumos, com melhor preço e menores custos de entrega
- Ferramentas de acesso à tecnologia no campo sem necessidade de uso de internet
- Ferramentas de Atração de Talentos com Experiência;
- Ferramentas de otimização de logística
- Ferramentas para gestão dos laticínios com foco em negócios
- Inteligência de mercado: melhoria na comunicação e coordenação entre indústria & produtores e indústria & varejo
- Logística - diminuir distância entre o produtor e o consumidor final
- Logística/cadeia de frios para o leite
- Mapeamento das ofertas de inovação e tecnologia
- Melhor controle, planejamento e execução da produção de volumoso
- Melhores ferramentas para gestão de custos e acesso a crédito, destaque para Blockchain
- Melhoria da gestão básica da propriedade, com ferramentas facilitadas para o produtor
- Otimização da cadeia para reduzir desperdícios e custos – ex. shelf life
- Planilha de custos e sustento da pequena propriedade rural
- Potencialização de operações de Barter
- Previsibilidade de preço – Contratos
- Produzir a quantidade certa, ter mais eficiência e coordenação da cadeia
- Programas de capacitação: Treinamentos e Experiência Imersiva
- Rastreabilidade inversa
- Redução da ruptura (out of stock) – maior proximidade entre indústria e varejo
- Sazonalidade X Ociosidade
- Sell out ao invés do sell in
- Soluções que minimizem a pulverização de indústrias e produtores
- Tecnologias para aumento da escala e estrutura de mercado

Eng^a/tecnologia de alimentos e laticínios

- Aproveitamento de soro – explorar o rendimento do leite em toda a sua potencialidade
- Aumento de shelf life
- Auto controle na produção diária
- Auxílio para produtor “agregar” valor ao leite, a nível de fazenda
- Cadeia Refrigerada
- Democratização do consume - acesso da população a produtos inovadores
- Desenvolvimento de produtos, processos e embalagens
- Eficiência energética – redução de gastos com energia
- Eficiência energética – alternativa para falta de energia no campo
- Embalagens sustentáveis e que estende a durabilidade do produto
- Embalagens: conveniência, fracionamento, menor custo, maior shelf life
- Novos produtos atendendo o novo perfil do consumidor: busca por imunidade, saudabilidade, dietas específicas, estilo de vida, necessidades e crenças individuais, etc.
- Produtos mais saudáveis, sustentáveis e de origem controlada
- Rastreabilidade, com a alternativa do selo da caseína

Tecnologias digitais, engenharia e automação

- Aumento da produtividade com uso de chips/sensores, automação das atividades)
- Automação das atividades na produção
- Automação, mensuração, telemetria, obtenção e tratamento de dados remotos para tomada de decisão
- Inovação para facilitar a vida do produtor: Automatizar processos, economizar tempo, ser fácil de usar, facilitar a coleta de dados e a entrega de informações num só pacote para tomada de decisão rápida
- Inovações que melhorem a produtividade da mão-de-obra: Máquinas e Equipamentos de ordenha com sensores que agreguem informações, portões automáticos, controle automático de alimentação
- Inteligência Artificial e automação nas etapas de produção primária e processos
- Mecanização de atividades de baixo custo como alternativa para pequenos e médios produtores
- Mecanização e automação, incluindo os investimentos necessários
- Melhoria da mão de obra no campo
- Soluções para conexão de internet no campo, de modo a possibilitar a automação, coleta e processamento de dados, etc.
- Tecnologias inovadoras, com o uso do WhatsApp para receber dados e gerar informação

Ciências agrárias e meio ambiente

- Ferramentas para aumento da produtividade na atividade leiteira
- Ferramentas para melhoria da qualidade do leite
- Produção mais sustentável: uso racional da água e bioinsumos
- Redução de desperdício – economia circular como forma de otimizar perdas e criar valor
- Redução do uso de energia, água e papel
- Resíduos & Economia Circular
- Sustentabilidade: Innovability, Redução; Reuso e Reciclagem
- Tecnologia de treinamento com destaque para queijeiros

Saúde animal (vet, farmácia, bioquímica, ciências biológicas)

- Melhoria do status sanitário dos rebanhos, como brucelose, tuberculose, etc. via teste rápidos

- Testes rápidos, tanto para diagnósticos de doenças quanto para aferir processos industriais
- Novos insumos, sobretudo novos antimicrobianos e aditivos para indústria de alimentos

ANEXO 3 - TABELA DE PONTUAÇÃO

A seleção das startups para a Pré-aceleração será baseada em 10 (dez) critérios e respectivos pesos conforme tabela abaixo. Os membros da banca de seleção pontuarão cada critério de 0 a 10 pontos que, multiplicado pelo seu peso, estabelecerá a pontuação final de cada startup.

Até 40 startups melhores pontuadas serão selecionadas para o processo de Pré-aceleração do SIL

Critério	Definição	Peso
<i>Atendimento a solicitação do edital</i>	<i>Envio de arquivo para a Banca de Seleção baseado no Guia de Pitch – 5 pontos</i>	1
Aderência aos desafios do edital	Conforme demandas explicitadas nos anexos 2 e 3	2,5
Grau de Impacto e Inovação	Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo e relevância para a cadeia produtiva do leite. Nesse quesito, considera-se inovação incremental uma melhoria ou evolução nas características de algo já existente e inovação radical, algo que traga uma grande mudança tecnológica, estrutural ou operacional no mercado.	2
Benefícios Ambientais	Contribuição para o desenvolvimento sustentável.	1
Fase do Projeto	Ter um projeto em fase inicial de desenvolvimento, entre a fase de ideia e desenvolvimento de protótipo funcional.	1
Equipe Multidisciplinar	Integrante complementar: especialista em áreas que não são chave do negócio, mas necessárias. Profissional chave: especialista no core business do negócio.	1
Modelo de Negócio	Descrição clara da proposta e funcionamento do negócio.	0,5
Tecnologia	O produto desenvolvido pela startup deve ser uma tecnologia de cunho digital ou um produto que gere automação para a cadeia produtiva do leite.	0,5
Disponibilidade do time	Tempo real disponível dos participantes para participar e dedicar ao programa.	0,5
Perspectiva de Mercado	Potencial para transferência ou licenciamento da tecnologia.	0,5
Benefícios Socioeconômicos	Relevância para o desenvolvimento socioeconômico de uma região ou do país.	0,5

ANEXO 4 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Formulário para Recurso de Resultado Preliminar de Selecionados para Pré-aceleração

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Startup (nome):
Nome do Representante da Startup:
CPF do representante:
Identidade do representante:
Endereço do representante:
Cidade do representante:
Estado do representante:
CEP do representante:
Telefone do representante:
Recurso (Fundamento):
Data:
Assinatura do representante: